

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 028/2024**

**PREGÃO N°. 015/2024**

**RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e conservação predial.

**QUESTIONAMENTO 005**

**Questiona a empresa licitante:**

"Prezados, boa tarde!

1) Tendo em vista a quantidade de banheiros a serem limpos em ambas as unidades, deverá ser

cotado adicional de insalubridade para todos os profissionais?

2) Se positivo qual o percentual a ser cotado?

Desde já agradecemos."

**Resposta da LONDRINA ILUMINAÇÃO:**

Prezados (as), segue respostas:

1) Tendo em vista a quantidade de banheiros a serem limpos em ambas as unidades, deverá ser

cotado adicional de insalubridade para todos os profissionais?

R: A execução dos serviços de limpeza, em ambas as sedes, não justifica o pagamento de adicional de insalubridade, pois os espaços possuem circulação restrita de pessoas, em quantidades limitadas, e não são abertos ao público externo.

2) Se positivo qual o percentual a ser cotado?

R: Conforme resposta anterior.

Londrina, 19 de julho de 2024.

**Adolfo Oldemburgo**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Oldemburgo, Gerente de Gestão de Licitações e Contratos**, em 19/07/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13387193** e o código CRC **A9EF662B**.

**Referência:** Processo nº 91.000828/2024-71

SEI nº 13387193